



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Data: 12/02/2026

Horário: 14h

Local: Plenário

PAUTA:

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 74/2025 – Prefeitura

Veto total ao Autógrafo nº 74/2025 – Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar nas triagens de atendimentos de urgência e emergência no município de Salto, de autoria dos vereadores Graziela Costa Leite e Edemilson Pereira dos Santos.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Edival

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 77/2025 – Prefeitura

Veto total ao Autógrafo nº 77/2025 – Projeto de Lei nº 100/2025, que dá denominação à via localizada no Bairro Jardim Imperador (prolongamento da Rua Governador Peixoto Gomide), de autoria da Mesa da Câmara (Emenda substitutiva do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva).

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Edemilson

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 78/2025 – Prefeitura

Veto total ao Autógrafo nº 78/2025 – Projeto de Lei nº 83/2025, que dispõe sobre medidas de proteção e garantia de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Altas Habilidades/Superdotação e demais condições atípicas, no âmbito do Município de Salto/SP, e dá outras providências, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Michel

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 79/2025 – Prefeitura

Veto total ao Autógrafo nº 79/2025 – Projeto de Lei nº 87/2025, que assegura reserva para gestantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo de até 1 (um) ano, de vagas preferenciais nos estacionamentos públicos e em áreas privadas, de autoria do vereador Arildo Guadagnini.

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 86/2025 – Prefeitura

Veto total ao Autógrafo nº 86/2025 – Projeto de Lei nº 91/2025, que dispõe sobre a implementação do fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres no município de Salto, nas escolas municipais, unidades de saúde, serviços de saúde,



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

hospitais e banheiros públicos municipais, com base na Lei Federal nº 14.214/2021, e dá outras providências, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite.

Parecer do Jurídico: Contrário ao voto

Relator: Vereador Edemilson

MOÇÃO Nº 01/2026 – Vereador Arildo

Moção de repúdio à crueldade contra o cão comunitário “Orelha” e solidariedade à comunidade florianopolitana.

Parecer do Jurídico: Favorável

Relator: Vereador Henrique

Atenciosamente,

**Dra. Grazi Costa
Presidente CCJR**